

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

SERVIÇOS: MANUTENÇÃO REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA-MA

LOCAL: SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA-MA

ENCARGO SOCIAL COM DESONERAÇÃO= 90,08 %

### Cálculo do BDI - SEM desoneração sobre a folha de pagamento

Fórmula e parâmetros estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário

#### TIPOS DE OBRAS CONTEMPLADOS

Construção de Edifícios e Reformas (Quadras, unidades habitacionais, escolas, restaurantes, etc)

ORÇAMENTO DESONERADO ? (SIM OU NÃO)

SIM

#### DEMONSTRATIVO BDI

Item	Mínimo	Máximo	BDI	Identificação
AC	3,00	5,50	3,50	Administração Central
S e G	0,80	1,00	1,00	Seguro e Garantia
R	0,97	1,27	1,10	Risco
DF	0,59	1,39	0,70	Despesas Financeiras
L	6,16	8,96	6,21	Lucro
I*	10,65	10,65	10,65	Tributos*

**TOTAL 26,40** ← BDI A SER ADOTADO (com desoneração)

Verificação:

**20,34**

← limite 20,34% a 25,00% (sem desoneração)

\* Em geral, os tributos ( I ) aplicáveis são PIS (0,65%), COFINS (3%) e ISS (variável, conforme Município, de 2 a 5% e, em alguns casos, isento).

TRIBUTOS	%
PIS	0,65
COFINS	3,00
CPRB -Cont. Previd.	4,50
ISS	2,50
<b>Total</b>	<b>10,65</b>

(Contribuição Previdenciária sobre a receita bruta, no caso de desoneração na folha)

Declaramos que, conforme **legislação tributária municipal**, a base de cálculo estimada do ISS é de

**50,00%**

sobre o valor da obra e a alíquota do ISS aplicável no Município é de

**5,00%**

← (limitado a 5,00%)

#### FÓRMULA

BDI calculado pela expressão:

$$BDI = \{ [ (1+AC/100+S/100+R/100+G/100) \times (1+DF/100) \times (1+L/100) / (1-I/100) ] - 1 \} \times 100$$

Santa Helena-MA, 10 de novembro de 2025

Local/Data

MARCIO WENDRIL GOMES AZEVEDO DOS SANTOS

Eng° Civil

CREA 1120576040 – MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

Praça José Sarney, 178 - Centro - Santa Helena/MA

CEP: 65.208-000 - CNPJ: 06.226.583/0001-50